



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**APROVAR ATA DA 38ª SESSÃO ADMINISTRATIVA
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2024.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**ATA DA 38ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO
PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, EM 2024.**

Aos (28) vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10 horas, foi instalada a 38ª Sessão Administrativa do Tribunal Pleno da Sexta Região, nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco e sede da Sexta Região da Justiça do Trabalho, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Presidente **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, com a presença de Suas Excelências o Desembargador Vice-Presidente Sergio Torres Teixeira, o Desembargador Corregedor Fábio André de Farias, a Desembargadora Gisane Barbosa Araújo, o Desembargador Ivan de Souza Valença Alves, o Desembargador Valdir José Silva de Carvalho, a Desembargadora Dione Nunes Furtado da Silva, a Desembargadora Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino, o Desembargador Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura, o Desembargador José Luciano Alexo da Silva, o Desembargador Eduardo Pugliesi, a Desembargadora Ana Cláudia Petruccelli de Lima, a Desembargadora Solange Moura de Andrade, o Desembargador Virgínio Henriques de Sá e Benevides, o Desembargador Fernando Cabral de Andrade Filho e o Desembargador Edmilson Alves da Silva; e a Excelentíssima Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, Dra. Gabriela Tavares Miranda Maciel. Abertos os trabalhos, foi registrada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Paulo Alcântara. Registrou-se, ainda, as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Milton Gouveia da Silva Filho, em virtude de compensação de dias trabalhados durante férias/recesso, e Carmen Lucia Vieira do Nascimento, em razão de férias. Por fim, ficou consignada a presença do Excelentíssimo Magistrado Rafael Val Nogueira, Presidente da AMATRA VI. **I** – Inicialmente, foi aprovada a ata da Sessão Administrativa do dia 21 de outubro de 2024. **II** – Logo após, a Corte Trabalhista, apreciando o requerimento da Exma. Juíza Substituta **LYVIA AGRA DE MIRANDA** que solicita autorização para residir fora da Região Metropolitana do Recife, informando que é proprietária de um imóvel residencial recém construído na cidade de Gravatá/PE, distando 88 km do edifício-sede deste Regional, motivo pelo qual necessita da autorização plenária para tanto, com base no art. 8º, III, da RA TRT6 N.º 3/2023, acrescentando que o deferimento do presente pleito não acarretará qualquer prejuízo ao interesse público, pois *“o município em pouco ultrapassa a área da região metropolitana do Recife e, considerando que esta magistrada integra o quadro da reserva técnica - podendo ser designada para variadas cidades”*, bem como que *“se compromete a cumprir todos os requisitos previstos no art. 5º do normativo em questão”*, considerando a justificativa apresentada pela requerente e acompanhando o opinativo da Corregedoria Regional, **resolveu, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar** a Exma. Juíza Substituta **LYVIA AGRA DE MIRANDA**, a residir fora da Região Metropolitana do Recife, enquanto permaneçam válidas as justificativas por ela apresentadas e não haja prejuízo à regular prestação jurisdicional, com suporte nos artigos 93, inciso VII, da Constituição Federal, c/c o disposto na Resolução Administrativa TRT6 n.º 3/2023 e observadas as obrigações constantes do art. 35 da LC-35/79 (LOMAN). **III** – Em seguida, o Pleno, apreciando o requerimento de concessão de aposentadoria ao servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA TABOSA**, já analisado pelo Tribunal Pleno em 30/09/2024, tendo em vista a solicitação do requerente de inclusão nos seus proventos do Adicional de Qualificação de 5%, com fundamento no art. 15, inciso VI e § 5º, da Lei n.º 11.416/2006, considerando as informações prestadas pelas unidades técnicas (SGEP e DG) e a legislação pertinente, **resolveu, por unanimidade, deferir o pedido** para conceder aposentadoria ao servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA TABOSA**, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo (Lei n.º 11.416/2006, na redação dada pela Lei n.º 13.317/2016 e Lei n.º 14.523/2023), acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ de 140% (cento e quarenta por cento), calculada sobre o vencimento básico (Lei n.º 11.416/2006, na redação dada pela Lei n.º 13.317/2016); da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) na forma da Lei n.º 9.527/97 c/c MP n.º 1.815 de 08/03/1999 e suas reedições; e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 1/10 (um décimo) de FC-2/Auxiliar de Execução e/ou Cálculos, com fundamento no art. 5º da Lei n.º 9.624/98, c/c com a Lei n.º 8.911/1994 e jurisprudência do Tribunal de Contas da União (PROAD n.º 9137/2024) e 2/5 (dois quintos) de FC-2/Auxiliar de Execução e/ou Cálculos, nos termos da Lei n.º 8.911/1994 c/c art. 3º da MP-2225-45/2001 e na Ação transitada em julgado da ANAJUSTRA (Processo n.º 2004.34.00.048565-0) e do AQ – Adicional de qualificação no percentual de 5% da Lei 11.416/06, atualizados na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a teor do art. 20, §2º, inciso I, §3º, inciso I, c/c art. 4º, §8º, da EC n.º 103/19, e art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 188 da Lei n.º 8.112/90. **IV** – Ato contínuo, o Colegiado **referendou, por unanimidade**, a **PORTARIA TRT6-GP n.º 735/2024**, mediante a qual o DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 18, incisos XVI, XXII e XL, do Regimento Interno deste Sexto Regional; **CONSIDERANDO** o previsto no Ato TRT-GP n.º 425/2013 e conforme PROAD n.º 24992/2024, **RESOLVEU**: Art. 1º. **AUTORIZAR** o deslocamento do Exmo. Desembargador Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, **SERGIO TORRES TEIXEIRA**, para **BRASÍLIA/DF**, para fins de participar de reunião institucional na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, a ser realizada no **dia 22 de outubro de 2024**, na mencionada localidade, ficando afastado da jurisdição na citada data. Art. 2º. **AUTORIZAR** a aquisição de passagens aéreas relativas ao percurso Recife/Brasília/Recife em favor do aludido Desembargador, observando-se as seguintes datas: 21/10/2024 (segunda-feira) – ida, em razão da justificativa apresentada no supracitado Proad, e 22/10/2024 (terça-feira) – retorno. Art. 3º. **CONCEDER** ao referido Desembargador **01 (uma) diária integral**, referente ao pernoite do dia 21/10/2024, **1/2 (meia) diária**, referente ao dia do retorno, em 22/10/2024, bem como **1/2 (meio) adicional de deslocamento**, correspondente à localidade de destino, nos termos do artigo 2º, incisos I e II, “c”, e artigos 3º, 8º, 13 e 14 do Ato TRT-GP n.º. 425/2013. **Art. 4º**. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da publicação. Dê-se ciência e publique-se. **V** – Ato contínuo, a Corte **referendou, por unanimidade**, a **PORTARIA TRT6-GP n.º 738/2024**, mediante a qual a DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PROAD n.º 24898/2024, **RESOLVEU: AUTORIZAR**, a Exma. Juíza do Trabalho **ANDRÉA CLÁUDIA DE SOUZA**, a compensar, nos dias 12 e 13/12/2024, 2 (dois) dias trabalhados no plantão judiciário, com fundamento nos arts. 23, inciso II, “h” do Regimento Interno deste Tribunal, e 13 da Resolução Administrativa TRT6 n.º 20/2021. A magistrada deverá promover o prévio ajuste da pauta de audiências, caso necessário. Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se. **VI** – Após isso, o Plenário **referendou, por unanimidade**, a **PORTARIA TRT6-GP n.º 739/2024**, mediante a qual a DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PROAD n.º 22968/2024, **RESOLVEU: AUTORIZAR** a Exma. Juíza do Trabalho **LILIANE MENDONÇA DE MORAES**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SOUZA a se afastar da jurisdição, nos dias 24 e 25/10/2024, a fim de participar do 3º Congresso Internacional da EJUD-6, nesta capital, com fundamento no art. 23, II, “h”, do Regimento Interno deste Tribunal, no art. 73, inciso I, da Lei Complementar n.º 35/1979 (LOMAN) c/c a Resolução Administrativa TRT n.º 18/2017. A magistrada deverá promover o prévio ajuste da pauta nas datas referidas, caso necessário, bem como comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do término do evento, sua efetiva participação, mediante envio da documentação por meio de pedido complementar a estes autos. Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se. **VII** - Na sequência, o Pleno **aprovou, por unanimidade, REGISTRO DE APLAUSO** proposto pelo Excelentíssimo Desembargador Eduardo Pugliesi a todos os servidores da **ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (PE)**, que trabalharam com muita dedicação e competência na organização e realização do 3º CONGRESSO INTERNACIONAL DA EJUD-6, nos últimos dias 22 e 23 de outubro, e da **79ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA E REUNIÃO DE TRABALHO DO CONSELHO NACIONAL DAS ESCOLA DE MAGISTRATURA DO TRABALHO - CONEMATRA**, nos últimos dias 24 e 25 de outubro, ambos na sede da Escola, aqui na cidade de Recife. Sua Excelência solicitou, então, que o presente registro seja incluído nos assentamentos funcionais dos seguintes servidores: **KÁTIA DO REGO BARROS** (Diretora da Secretaria Acadêmico-Executiva); **ERIKA ANTUNES DE ARAÚJO GUSMÃO** (Chefe da Divisão de Apoio Acadêmico e Gerencial); **FABÍOLA ARAÚJO DA SOLEDADE LINS** (Chefe do Núcleo Administrativo-Financeiro); **MÁRIO DOS SANTOS DE ASSIS** (Chefe do Núcleo Pedagógico); **ANA ELIZABETH JAPIÁ MOTA** (Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico); **FÁBIO CORREIA DE ARAÚJO** (Chefe da Seção de Educação a Distância e Apoio Tecnológico); **SIMONE REGINA PINHEIRO BOMFIM ARAGÃO** (Chefe da Seção de Capacitação e Aperfeiçoamento Administrativo); **MARIA CRISTINA MESQUITA CAVALCANTI** (Assistente Adjunto); **BRUNA NUNES LUBAMBO DE SOUZA** (Assistente Adjunto); **RAQUEL MELO DE CARVALHO** (Assistente Administrativo); **FABIANA MORAIS BELO**; **JEANE MARIA FARIAS LEAL**; **MARIANA DORNELAS MESQUITA**; **SIDDHARTA DE OLIVEIRA CAMPOS**; **TAINÁ DA CUNHA LUZ**; **ASSÍRIA ROCHA DAMASCENO** (estagiária); **JÚLIA CAMILLY PEREIRA DA SILVA** (estagiária); **JAMILLY EVILLY MARIA DA SILVA** (estagiária); **WANESSA COSTA RIBEIRO** (Menor Aprendiz). O Corpo Diretivo, demais Desembargadores deste Regional, o Ministério Público do Trabalho e o Excelentíssimo Magistrado Rafael Val Nogueira, Presidente da AMATRA VI, associaram-se ao presente registro. Determina-se os registros nos assentamentos funcionais. **VIII** – Logo após, a Corte Trabalhista **aprovou, por unanimidade, REGISTRO DE APLAUSO** proposto pelo Excelentíssimo Desembargador Eduardo Pugliesi aos **AGENTES DE SEGURANÇA, POLÍCIA JUDICIAL E MOTORISTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (PE)** que trabalharam com muita dedicação e competência, durante a realização do 3º CONGRESSO INTERNACIONAL DA EJUD-6, nos últimos dias 22 e 23 de outubro, e da **79ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA E REUNIÃO DE TRABALHO DO CONSELHO NACIONAL DAS ESCOLA DE MAGISTRATURA DO TRABALHO - CONEMATRA**, nos últimos dias 24 e 25 de outubro, ambos na sede da Escola Judicial, aqui na cidade de Recife. Sua Excelência solicitou, então, que o presente registro seja incluído nos assentamentos funcionais dos seguintes servidores: **MAURÍCIO OLIVEIRA**; **VANDERSON DE ARAÚJO**; **WASHINGTON WILLIAMS THOMÁS CORREIA**; **ALFREDO MELO**; **PAULO VALONGUEIRO**; **CAIO BLANC**; **TATIANA CORREA**; **HALISSON BARBOSA**; **RAFAEL BARBOSA**; **JÚLIO CÉZAR CRUZ**; **GABRIEL DE ARAÚJO**; **FLÁVIA GUSMÃO**; **ANTÔNIO FEITOSA**; **UIRAQUITAN DE BRITO**; **HILTON SILVA**; **PETRUS BARRETO**; **LUIZ GUSTAVO DE ARAÚJO**; **LUZIMAR RODRIGUES**; **GASPAR DOS**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SANTOS; LAEL LEAL; RENAN AUGUSTO FERREIRA; VITOR BARROS; CLEOMENES DE JESUS; JOSÉ EZEQUIEL; EDUARDO BARBOSA DE BRITO; MÁRCIO LUNA; JOSÉ UBIRATAN DA MATA; Motoristas terceirizados: MARCOS CARLOS DE SOUZA; ARTHUR GUILHERME VIRGINIO DA SILVA; ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA; CLAUDIA VASCONCELOS SOUTO; BRENO HENRIQUE MELO UCHOA; EDNA MARIA DA SILVA; GUSTAVO JOSÉ DA SILVA COELHO; MIRELLA KARLA DE ABREU BEZERRA; MIRIAN BARBOSA DA SILVA; KLEBER MARQUES DE ALMEIDA OLIVEIRA SYNTHIA DA ROSA SANTOS; RAILDO DE OLIVEIRA SILVA; LOURENÇO CAVALCANTI; JOSENILDO JOSÉ DA SILVA (motorista requisitado); FERNANDO FONSECA BARROS (policial motorista); MARCOS ANTÔNIO CARDOSO MARTINS (Chefe Núcleo de Transportes); LEONARDO FERREIRA (motorista requisitado). O Corpo Diretivo, demais Desembargadores deste Regional, o Ministério Público do Trabalho e o Excelentíssimo Magistrado Rafael Val Nogueira, Presidente da AMATRA VI, associaram-se ao presente registro. Determina-se os registros nos assentamentos funcionais. **IX** – Na sequência, o TRT6, **aprovou, por unanimidade, REGISTRO DE APLAUSO** proposto pelo Excelentíssimo Desembargador Eduardo Pugliesi a todos os servidores da **COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA DO TRT6**, que trabalharam com muita dedicação e competência durante a realização do 3º CONGRESSO INTERNACIONAL DA EJUD-6, nos últimos dias 22 e 23 de outubro, e da 79ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA E REUNIÃO DE TRABALHO DO CONSELHO NACIONAL DAS ESCOLA DE MAGISTRATURA DO TRABALHO - CONEMATRA, nos últimos dias 24 e 25 de outubro, ambos na sede da Escola Judicial, aqui na cidade de Recife. Sua Excelência solicitou, então, que o presente registro seja incluído nos assentamentos funcionais dos seguintes servidores: **MARIA EDUARDA VAZ, EUGÊNIO JERÔNIMO, FÁBIO NUNES, JOSÉ GUTEMBERG SOARES, JÉSSICA MARQUES** (aprendiz). O Corpo Diretivo, demais Desembargadores deste Regional, o Ministério Público do Trabalho e o Excelentíssimo Magistrado Rafael Val Nogueira, Presidente da AMATRA VI, associaram-se ao presente registro. Determina-se os registros nos assentamentos funcionais. **X** – Nesse momento, o Plenário **aprovou, por unanimidade, REGISTRO DE APLAUSO** proposto pelo Excelentíssimo Desembargador Eduardo Pugliesi aos que fazem o **CERIMONIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (PE)**, que trabalharam com muita dedicação e competência durante a realização do 3º CONGRESSO INTERNACIONAL DA EJUD-6, nos últimos dias 22 e 23 de outubro, e da 79ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA E REUNIÃO DE TRABALHO DO CONSELHO NACIONAL DAS ESCOLA DE MAGISTRATURA DO TRABALHO - CONEMATRA, nos últimos dias 24 e 25 de outubro, ambos na sede da Escola Judicial, aqui na cidade de Recife. Sua Excelência solicitou, então, que o presente registro seja incluído nos assentamentos funcionais dos seguintes servidores: **KÁTIA CRISTINA AMARAL CARAPEBA GIBSON, JOSIANE ROCHA MACEDO e PAULA SCHATZ DE GUSMÃO LYRA**. O Corpo Diretivo, demais Desembargadores deste Regional, o Ministério Público do Trabalho e o Excelentíssimo Magistrado Rafael Val Nogueira, Presidente da AMATRA VI, associaram-se ao presente registro. Determina-se os registros nos assentamentos funcionais. **XI** – Ato contínuo, o Colegiado **aprovou, por unanimidade, REGISTRO DE APLAUSO** proposto pelo Excelentíssimo Desembargador Eduardo Pugliesi a todos os que fazem a **SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (PE)**, em nome do Diretor **ALESSANDRO ALCIDES DE SOUZA**, em virtude da dedicação e competência na organização e realização do 3º CONGRESSO INTERNACIONAL DA EJUD-6, nos últimos dias 22 e 23 de outubro, e da 79ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA E REUNIÃO DE TRABALHO DO CONSELHO NACIONAL DAS ESCOLA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

DE MAGISTRATURA DO TRABALHO - CONEMATRA, nos últimos dias 24 e 25 de outubro, ambos na sede da Escola Judicial, aqui na cidade de Recife. O Corpo Diretivo, demais Desembargadores deste Regional, o Ministério Público do Trabalho e o Excelentíssimo Magistrado Rafael Val Nogueira, Presidente da AMATRA VI, associaram-se ao presente registro. Determina-se o registro no assentamento funcional. **XII** – Na sequência, o Pleno **aprovou, por unanimidade, REGISTRO DE APLAUSO** proposto pelo Excelentíssimo Desembargador Valdir José Silva de Carvalho aos dirigentes da **ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (PE)** - os Excelentíssimos Desembargadores **EDUARDO PUGLIESI** – Diretor; **IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES** – Vice-Diretor; e **WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA** – Coordenadora Geral, pela dedicação e competência na organização e realização do 3º CONGRESSO INTERNACIONAL DA EJUD-6, nos últimos dias 22 e 23 de outubro, e da 79ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA E REUNIÃO DE TRABALHO DO CONSELHO NACIONAL DAS ESCOLA DE MAGISTRATURA DO TRABALHO - CONEMATRA, nos últimos dias 24 e 25 de outubro, ambos na sede da Escola Judicial, aqui na cidade de Recife. O Corpo Diretivo, demais Desembargadores deste Regional, o Ministério Público do Trabalho e o Excelentíssimo Magistrado Rafael Val Nogueira, Presidente da AMATRA VI, associaram-se ao presente registro. **XIII** – Ato contínuo, o Excelentíssimo Desembargador Ivan Valença agradeceu o registro acima mencionado e sobrelevou a característica multifuncional do Excelentíssimo Desembargador Eduardo Pugliesi, adicionado que foi gratificante trabalhar com ele no planejamento e execução do 3º CONGRESSO INTERNACIONAL DA EJUD-6 e da 79ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA E REUNIÃO DE TRABALHO DO CONSELHO NACIONAL DAS ESCOLA DE MAGISTRATURA DO TRABALHO - CONEMATRA. **XIV** – Logo em seguida, a Excelentíssima Desembargadora Solange Andrade parabenizou o Desembargador Eduardo Pugliesi pela realização do Congresso Internacional e do Conematra e, também, informou da campanha "**Em Pauta a Melhor Idade**", mencionado que para celebrar o mês do idoso e da idosa, os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejuscs) do Tribunal, nesta terça-feira (29/11), realizarão pautas extras de audiências para tentar conciliar processos que envolvam pessoas idosas. **XV** – Na sequência, O Excelentíssimo Desembargador Virgínio Benevides, gestor regional do Programa Trabalho Seguro, convidou para o **10º Congresso Pernambucano do Trabalho Seguro**, que abordará o tema “Segurança e saúde integral no trabalho: indicadores de responsabilidade ambiental, social e de governança (ESG)”. O evento será nos dias 11,12 e 13 de novembro, sendo aberto ao público e gratuito. Em continuidade, parabenizou o Desembargador Eduardo Pugliesi pela realização do Congresso Internacional e do Conematra. **XVI** – Logo após, a Corte Trabalhista **aprovou, por unanimidade, VOTO DE PESAR**, proposto pelo Excelentíssimo Desembargador Valdir José Silva de Carvalho pelo falecimento do Ilustríssimo advogado **AGELEU DOMINGUES COUTINHO**, genitor do advogado André Coutinho. O Corpo Diretivo, demais Desembargadores deste Regional, o Ministério Público do Trabalho e o Excelentíssimo Magistrado Rafael Val Nogueira, Presidente da AMATRA VI, associaram-se ao presente registro. **XVII** – Na sequência, o TRT6 **aprovou, por unanimidade, VOTO DE PESAR**, proposto pela Excelentíssima Desembargadora Presidente Nise Pedrosa Lins de Sousa pelo falecimento da servidora **ORLANDINA DE CARVALHO ROCHA**. O Corpo Diretivo, demais Desembargadores deste Regional, o Ministério Público do Trabalho e o Excelentíssimo Magistrado Rafael Val Nogueira, Presidente da AMATRA VI, associaram-se ao presente registro. **XVIII** – Nesse momento, o Egrégio Tribunal **aprovou, por unanimidade, VOTO DE PESAR**, proposto pela Excelentíssima Desembargadora Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino pelo falecimento do Excelentíssimo Desembargador **LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**, Ouvidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Região (BA). O Corpo Diretivo, demais Desembargadores deste Regional, o Ministério Público do Trabalho e o Excelentíssimo Magistrado Rafael Val Nogueira, Presidente da AMATRA VI, associaram-se ao presente registro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, e, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente (Nise Pedroso Lins de Sousa), e por mim, (Karina de Possídio Marques Lustosa), Secretária do Tribunal Pleno////////////////////